

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1123/2007**

Ementa

CONCEDE À ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARA RECUPERAÇÃO DE VIDAS-ASSERV O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1174/2007 - Autoria: Cláudio Ernani Marcondes de Miranda

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007, pelo representante Pastor Ednaldo Fernandes da Silva (Presidente).

Autor: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA





## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 49.563)

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.123, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007 Concede à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARA RECUPERAÇÃO DE VIDAS-ASSERV o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARA RECUPERAÇÃO DE VIDAS-ASSERV o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007).

JIZ FERNANDO MACHADO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa